



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Ano IV

Edição 638

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 90/2022 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 33/2022.

Câmara Municipal de Extrema. Adjudicação. Adjudico para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção elétrica, de cabos de rede e de fibra, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, com fornecimento de material pela Contratante. Quantidade estimada de horas anuais: 600 horas, pelo valor unitário de R\$89,00 a hora, com a empresa BALBINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 09.015.786/0001-95. **O Processo nº. 90/2022, Pregão Presencial nº. 33/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 90/2022 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 33/2022.

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção elétrica, de cabos de rede e de fibra, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, com fornecimento de material pela Contratante. Quantidade estimada de horas anuais: 600 horas, pelo valor unitário de R\$89,00 a hora, com a empresa BALBINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 09.015.786/0001-95. **O Processo nº. 90/2022, Pregão Presencial nº. 33/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**